

Ref.^a B: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Celorico da Beira

Ref.^a C: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Figueira de Castelo Rodrigo

Ref.^a D: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Fornos de Algodres

Ref.^a E: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Gouveia

Ref.^a F: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Guarda

Ref.^a G: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Manteigas

Ref.^a H: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Mêda

Ref.^a I: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhel

Ref.^a J: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Sabugal

Ref.^a K: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Seia

Ref.^a L: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Trancoso

Ref.^a M: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila Nova de Foz Côa

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura e a referência da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados a que se propõe;

c) Envio de 3 exemplares em papel e 1 em formato digital não editável (para o endereço de email: isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt do *curriculum vitae*, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página da

ULSG — www.ulsguarda.min-saude.pt dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em suporte de papel, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 9h às 13h e das 14h às 17h) ou enviada, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

7 — A Comissão de Avaliação da apresentação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários Dr.^a Fátima Clemente Lima, da Unidade Local de Saúde da Guarda E. P. E. que preside, pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares Dr.^a Fátima Domingues Azeredo Cabral, da Unidade Local de Saúde da Guarda E. P. E. e pelo Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública Dr. José Manuel Martins Valbom.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da ULSG, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

19 de fevereiro de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.^a Isabel dos Santos Ferreira Lobão*.

311144558

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2874/2018

Após homologação por deliberação de 26 de 2017 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, na especialidade de psiquiatria da carreira médica, aberto por Aviso n.º 12852/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de outubro de 2017:

Candidatos aprovados:

1.º Catarina Sofia Freire Agostinho — 19,60 valores.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e no Secretariado da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, e enviada para o correio eletrónico da candidata.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

19 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

311141803



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 2875/2018

6.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 76.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na sua reunião ordinária pública de 7 de fevereiro de 2018, deliberou dar início ao procedimento da 6.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha.

No âmbito do mesmo procedimento, foi ainda deliberado dar início ao período de participação previsto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, pelo

prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

Durante este período, os interessados poderão consultar os elementos aprovados em reunião de Câmara, relativos ao presente procedimento de alteração do PDM, na DPGURU — Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana; sita nos Paços do Município, Praça Ferreira Tavares, 3850-053, Albergaria-a-Velha, durante o horário de expediente ou no sítio da Internet do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt.

Os interessados deverão apresentar as sugestões ou informações mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Finalmente, foi ainda deliberado dispensar esta 6.ª alteração à 1.ª Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 120.º do